

### CRONOGRAMA PROUNI\_REGIME QUADRIMESTRAL

PROCESSOS SELETIVOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
<b>RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO CHAMADA REGULAR</b>	Lista de Espera: 12 de março de 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acessar o site eletrônico do MEC: <a href="http://sitePROUNI.mec.gov.br/">http://sitePROUNI.mec.gov.br/</a></li> </ul>
<b>FASE DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS</b>	Lista de Espera: 13 de março a 16 de março de 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Para entrega dos documentos o candidato deve acessar o site eletrônico</li> <li>✓ <a href="https://www.uninter.com/PROUNI/">https://www.uninter.com/PROUNI/</a> e clicar “<b>QUERO ESTUDAR PELO PROUNI</b>”.</li> <li>✓ Preencher a ficha de inscrição do UNINTER com as informações solicitadas.</li> <li>✓ Postar os documentos solicitados no campo “Poste aqui seus Arquivos”.</li> <li>✓ Acompanhar a tramitação do seu processo seletivo no Portal UNINTER com seu login e senha até o final da data limite do resultado de aprovado ou reprovado da chamada regular.</li> </ul>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS<sup>[1]</sup></b>	Lista de Espera: 25 de março de 2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Portal <a href="http://uninter.com/prouni">uninter.com/prouni</a> com seu login e senha cadastrada.</li> <li>✓ Central de Atendimento, localizada na Tiradentes.</li> <li>✓ Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500</li> </ul>
<b>VALOR DA MATRÍCULA (PRIMEIRA MENSALIDADE) PRAZO PARA PAGAMENTO</b>	<b>R\$ 149,90</b> De 09/03/2020 a 31/05/2020 <sup>[3]</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Central de Atendimento</b> no Campus <b>TIRADENTES</b>: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h).</li> <li>✓ <b>Portal do Candidato.</b> <sup>[6]</sup></li> </ul>
<b>MATRÍCULA<sup>[4]</sup>, ENTREGA DOS DOCUMENTOS ASSINATURA DO CONTRATO<sup>[5]</sup></b>	De 09/03/2020 a 31/05/2020	
<b>INÍCIO DAS AULAS INAUGURAIS PARA TODAS AS ESCOLAS</b>	Semana de 25/05/2020	<p>Calouros de Licenciatura: Auditório Campus Garcez - No Horário do Curso.</p> <p>Calouros de Bacharelado: No horário e local do Curso.</p>
<b>INÍCIO DAS AULAS CONTEUDISTAS</b>	01 de Junho de 2020	
<b>PRÓXIMA MENSALIDADE</b>	08 de Junho de 2020.	

[1]. Divulgação de Resultado: Nas datas acima mencionadas será disponibilizado o Edital dos bolsistas Aprovados no site eletrônico [uninter.com/PROUNI](http://uninter.com/PROUNI) no campo “Resultados”.

[2]. No dia **31/05/2020** último dia de pagamento da matrícula, após o expediente bancário e lotérico, os boletos devem ser liquidados via internet Banking.

[3]. **O valor da 1ª mensalidade com a bolsa de estudos PROUNI parcial 50% será descontado no ato da matrícula.**

[4]. **Matrículas efetivadas:** Entende-se pela entrega de documentação e aceite eletrônico do contrato.

Os bolsistas aprovados poderão acompanhar sua situação no Portal UNINTER.COM/PROUNI com seu login e senha, para verificar a alteração do seu status de “APROVADO” para “MATRICULADO”. No entanto, o bolsista está “CONDICIONADO A ENTREGAR TODA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE MATRICULA QUANDO BOLSISTA PARCIAL 50%” para concluir a matrícula de ingresso na UNINTER com bolsa PROUNI.

[5] O APROVADO deverá realizar o aceite eletrônico do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e imprimir o BOLETO de matrícula (1ª mensalidade) disponibilizado no Portal do CANDIDATO.

[6] Portal do candidato: <https://portalcandidato.uninter.com/#/login><sup>[6]</sup>.

### SOBRE A MATRÍCULA PROUNI

- Conforme previsão do **Decreto nº 5.493/2005**, é vedada a concessão de bolsa do PROUNI a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas e Gratuitas. Assim, o candidato deve declarar que não está matriculado em instituição dessa categoria. Caso esteja, deve apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no PROUNI.
- O bolsista que solicitou encerramento para participar do SISU e FIES não deve efetivar a matrícula, o MEC não autoriza o vínculo de bolsa PROUNI com os outros Programas, ou seja, **é proibido o acúmulo de bolsas concedidas pelo Governo Federal**.
- O bolsista APROVADO **em outra Instituição nas chamadas regulares na 2ª opção**, ou o encerramento for pelo motivo de **NOVA CONCESSÃO DE BOLSA EM CURSO DISTINTO**, não poderá realizar a matrícula ou permanecer ATIVO, uma vez que não possui vínculo com a bolsa PROUNI no Centro Universitário Internacional UNINTER, nesta situação o bolsista que tiver matriculado na UNINTER deve solicitar o cancelamento de matrícula via PORTAL UNIVIRTUS.
- **Bolsistas Formados** não podem efetivar sua matrícula, o PROUNI beneficia alunos que não são portadores de Diploma de Nível Superior. Candidato aprovado que for concluinte em curso de nível superior terá a bolsa de estudos PROUNI encerrada automaticamente, receberá o termo de encerramento via e-mail, e não poderá realizar qualquer vínculo com o Centro Universitário Internacional UNINTER com bolsa PROUNI parcial ou integral.
- **EDUCA MAIS:** Bolsistas aprovados com bolsa de estudos PROUNI e que possuem o financiamento deve solicitar encerramento de vínculo com o Educa Mais, pois a bolsa de estudos PROUNI não permite o acúmulo de dois benefícios.
- A solicitação de serviços referentes ao PROUNI como Cancelamento e Trancamento, serão esclarecidas através do e-mail PROUNI@uninter.com.
- **Transferência:** Para os alunos que possuem vínculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo curso, mas polos de apoio presencial e curso divergente, deverão entrar em contato com o setor PROUNI no e-mail PROUNI@uninter.com e solicitar a transferência para regularizar sua situação acadêmica.

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

PARA TODAS AS GRADUAÇÕES, o candidato aprovado deverá apresentar os ORIGINAIS e as FOTOCÓPIAS, conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste informativo, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:

- ✓ O estudante deve realizar o **aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e postagem dos documentos de matrícula no Portal do Candidato através do link <https://portalcandidato.uninter.com>**
- ✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.

- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;

- ✓ **Cópia da Identidade Civil (RG);** conforme preconiza a Lei nº. 7088/1993, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
- ✓ **Comprovante** de pagamento da 1ª parcela da mensalidade, quando for bolsista PROUNI parcial 50%.

**ATENÇÃO:** No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- ✓ Caso o candidato possua cédula de identidade e certidão de nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada dos documentos referenciados.
- ✓ No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada;
- ✓ Os Candidatos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes, ainda que parcialmente, deverão ser representados ou assistidos pelos seus pais, tutores legais ou procurador geral, na forma da lei, sendo exigida a seguinte documentação complementar deste: Certidão Civil de Nascimento ou Casamento, o que for aplicável; Documento de Identidade, Inscrição no CPF; e Comprovante de residência.
- ✓ O(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz e seu responsável legal/financeiro assumem, solidariamente, a responsabilidade pelo pagamento de todo o valor do curso, observadas as regras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais
- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.
- Os candidatos aprovados em Processo Seletivo PROUNI concluintes do Ensino Médio Regular em outro país deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- ✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.

Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;

- Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.
- Médio ou equivalente (Histórico Escolar), com tradução realizada por tradutor juramentado e Revalidação de Estudos.

## QUADRO II – FORMATO DOS CURSOS

- ✓ A Instituição se reserva o direito de alterar os valores dos cursos de acordo com o período vigente, ressaltando que os cursos ofertados na Adesão tiveram sua quantidade de vagas liberadas de bolsa PROUNI no percentual de 100% (cem por cento) e 50% (cinquenta por cento) confirmado através da emissão do Termo Aditivo de Adesão de Bolsa PROUNI.
- ✓ Os valores constantes nesse termo se referem ao valor previsto para o semestre subsequente.

FORMATO DOS CURSOS E VALORES								
CURSOS <sup>[4]</sup>	DURAÇÃO	PARCELAS	MATRÍCULA	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS <sup>[1]</sup>	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL <sup>[3]</sup>	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO)	VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO)	CAMPUS
<b>BACHARELADO</b>								
<b>ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS</b>								
ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ	4 anos	48	R\$149,90	R\$639,00	R\$30.821,90	R\$1.068,20	R\$51.423,50	DIVINA PROVIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO - NOITE	4 anos	48	R\$149,90	R\$699,00	R\$33.701,90	R\$1.068,20	R\$51.423,50	DIVINA PROVIDÊNCIA
<b>SAÚDE, BIOCÊNCIAS, MEIO AMBIENTE E HUMANIDADES</b>								
SERVIÇO SOCIAL <sup>[2]</sup> - MANHÃ	4 anos	48	R\$149,90	R\$399,00	R\$19.301,90	R\$498,75	R\$24.089,90	CARLOS GOMES
SERVIÇO SOCIAL <sup>[2]</sup> - NOITE	4 anos	48	R\$149,90	R\$448,88	R\$21.696,14	R\$498,75	R\$24.089,90	CARLOS GOMES
<b>LICENCIATURA</b>								
<b>ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO</b>								
PEDAGOGIA - MANHÃ	4 anos	48	R\$149,90	R\$380,80	R\$18.428,30	R\$476,00	R\$22.997,90	CARLOS GOMES
PEDAGOGIA - NOITE	4 anos	48	R\$149,90	R\$428,40	R\$20.713,10	R\$476,00	R\$22.997,90	CARLOS GOMES

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento: 20% turno Manhã e 10% turno Noite.  
 [2]. Fica ciente o candidato ao curso de Bacharelado em Serviço Social que terá que realizar Estágios obrigatórios a cada 14 semanas a partir de do Ciclo III (terceiro ano) após cumprido todos os pré-requisitos.  
 [3]. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: [financeiro@uninter.com](mailto:financeiro@uninter.com).

## LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E HORÁRIOS DAS AULAS

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Avenida Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

- Cursos de Bacharelado em Administração e Licenciatura em Pedagogia são ofertados:  
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30 → NOITE das 19h às 22h30.
- Cursos de Bacharelado em Serviço Social ofertado:  
→ de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30 → NOITE das 19h às 22h30.
- Cursos de Tecnologia da modalidade PRESENCIAL são ofertados:  
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h45 → NOITE das 19h às 22h30.



A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.